

BANCO MODAL S.A.

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas

Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 15.000.063,44 (quinze milhões, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a R\$ 0,021881 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,065643 por *Unit*), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 12.749.471,22 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), equivalentes a R\$ 0,018598 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,055794 por *Unit*). Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas constantes da base acionária da Companhia em **11 de agosto de 2022** (inclusive). Dessa forma, a partir de **12 de agosto de 2022** (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros Sobre Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia **23 de agosto de 2022**, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Bruno José Albuquerque de Castro
Diretor de Relações com Investidores

MMRJ-(RJ) – 3 col x 7 cm

